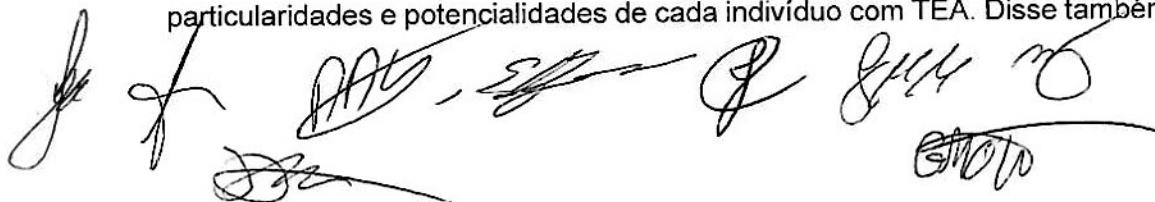


## Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

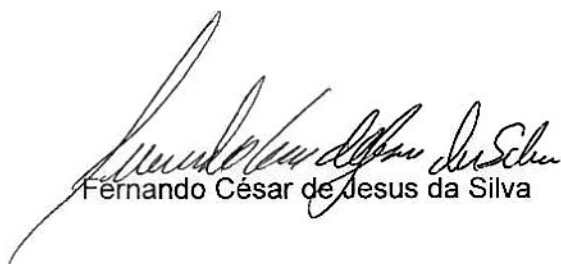
Às 18:00 horas do dia quatorze de abril de 2025, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo o secretário, o vereador Sandro Ramos da Silva, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Jesus Matias, Márcio Elias Alves e Sandro Ramos da Silva.** Também presente, a assessora jurídica desta Casa, Dr<sup>a</sup>. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura das seguintes indicações: Indicação nº05/2025 de autoria da vereadora Geralda Maria, que solicitou ao Poder Executivo a disponibilidade de cursos virtuais para os idosos bem como forneça mecanismos para o acesso e divulgação dos cursos; Indicação nº06/2025 de autoria da vereadora Geralda Maria, que requereu para que seja estudado pelos órgãos competentes a possibilidade da criação de um núcleo familiar com intuito de apoiar as famílias atípicas. Em seguida, o Presidente convidou para fazer uso da tribuna livre a sra. Priscila. Fazendo o uso da tribuna a sra. Priscila afirmou sobre a conscientização do Autismo, destacando a importância de informar, ensinar e quebrar preconceitos, enfatizando que o Autismo não é questão de "frescura" ou "falta de limites", mas sim uma condição neurológica permanente que afeta a comunicação, comportamento e percepção do mundo. Ressaltou que a conscientização vai além do mês de abril e que não se deve limitá-la ao mês ou a ações superficiais, como postagens nas redes sociais. Enfatizou ainda a necessidade de políticas públicas eficazes e a importância que se ofereça apoio real as famílias e oportunidades para autistas em todas as fases da vida, destacou também os desafios enfrentados pelas famílias que dependem do serviço público para garantir o básico, como acesso a tratamento e apoio. Reafirmou a importância da inclusão, não apenas na escola, mais também casa e na sociedade como um todo. Fez um apelo aos vereadores e gestores, para que olhem para a causa do Autismo de uma forma contínua e implementem projetos e ações reais para apoiar as famílias e os Autistas, para que a cidade de Rio Doce priorize a conscientização e o apoio ao Autismo, além de promover a inclusão e a empatia para as pessoas com Autismo e suas famílias. Em seguida, o Presidente agradeceu a explanação da sra. Priscila e informou que nessa Casa possui proposições no sentido de termos escolas mais preparadas, serviços de saúde acessíveis. E ressaltou a necessidade de lutar por mais oportunidades no mercado de trabalho e, acima de tudo, respeito às particularidades e potencialidades de cada indivíduo com TEA. Disse também que pode



contar com ele e com essa Casa Legislativa e que está de portas abertas para conversar e levar ao conhecimento do Executivo, para obter um atendimento de mais qualidade. Em seguida, fazendo o uso da palavra, a vereadora Geralda Maria afirmou que é necessário tempo e paciência, pois as coisas não acontecem de um dia para o outro. E que a secretaria de saúde está em busca de melhorias e profissionais para um atendimento com mais qualidade. Ressaltou ainda que as coisas são difíceis para todos e que o Prefeito está buscando um futuro melhor que inclui todos os riocenses. E todos estão unidos lutando para que todos os cidadãos se sintam acolhidos e representados. Logo, o vereador Edmundo parabenizou a sra. Priscilla pela sua luta que é árdua, mas não se pode desistir mesmo com o apoio de poucas pessoas e que ela está lutando não somente pela sua filha, mais por todos que necessitam. Disse que pode contar com todos os vereadores e entende que a luta é difícil, mais não se pode desistir mesmo caminhando em passos lentos e que todos vão abraçar essa causa e assim chegar no objetivo. Em seguida, o vereador Márcio fez o uso da palavra complementando a fala do vereador Edmundo afirmando que a sra. Priscilla está correta em buscar seus direitos e que é necessário que as mães apoiem e continuem na luta comparecendo para dar mais força para a causa que defendem e que está à disposição. Logo, o Presidente agradeceu a presença da Priscilla e Elizete que fizeram suas reivindicações e disse que pode contar com todos. Em seguida, o Presidente passou a ordem do dia com os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº1287/2025 "Dispõe sobre a criação de política municipal de incentivo e promoção de festividades e tradições locais do Município de Rio Doce e dá outras providências". Colocado em discussão o Presidente afirmou que o referido o referido Projeto visa a Promoção da Cultura Local, apoiando a realização de eventos culturais tradicionais com foco na valorização da identidade local, memória e participação da comunidade bem como o fomento ao Turismo e Lazer. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei Complementar nº1288/2025 "Dispõe sobre alteração do anexo II da Lei Complementar nº36, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a agentes políticos, servidores dos órgãos da administração e dá outras providências" Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa alteração dos valores de custeio de diárias para os motoristas e demais cargos enquadrados no art. 17 para garantir adequação às despesas reais enfrentadas pelos servidores em deslocamento. Em seguida, o vereador Edmundo afirmou que o projeto é mais que justo, porque vemos a luta dos motoristas, principalmente os da área da saúde, pois por experiência própria sabe que muitas vezes saem de madrugada e não tem hora de voltar e que uma diária bem paga é o justo. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1289/2025 "Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara



Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN". Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto tem como objetivo promover a segurança alimentar e nutricional, além de incentivar a produção agrícola. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Projeto de Lei nº1290/2025 "Autoriza o ingresso do Município de Rio Doce no Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA, e dá outras providências." Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto visa promover agilidade na tramitação dos processos internos, economia de recursos com menos utilização de papel, transparência nos processos. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando oito votos a favor. Na palavra livre o Presidente agradeceu o Executivo por algumas reivindicações que foram atendidas, principalmente nas comunidades do Matadouro e Tapera que terá sempre um funcionário pra manter a limpeza das ruas e na comunidade do Jorge que contará com mais um funcionário para ajudar na limpeza das ruas. Disse também que é necessário olhar com o Executivo e procurar uma resposta das operadoras que atendem o Município se haveria uma maneira de manter o sinal telefônico quando falta energia. Parabenizou o time de futebol de Santana que foi campeão em Sem Peixe representando Rio Doce e todo o Município. Em seguida fazendo o uso da palavra livre a vereadora Geralda Maria disse que no ano passado quando ainda Rodrigo Leite era o Secretário de Saúde do Município ele estava se empenhando para fazer uma área de lazer que seria na Escolinha, mas devido a reforma do Grupo Escolar foi necessário usar o local o que impossibilitou que se concretizasse o projeto. Mas que as mães podem ficar tranquilas, porque continuarão juntos na luta. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 14 de abril de 2025.



Fernando César de Jesus da Silva



Sandro Ramos da Silva



Alexandre de Araújo Lima



Edmundo Denizete Rodrigues

*Jesus Matias*  
Jesus Matias

*Geraldo Marcelino Miranda*  
Geraldo Marcelino Miranda

*Márcio Elias Alves*  
Márcio Elias Alves

*Edson Ramos Albergaria*  
Edson Ramos Albergaria

*Geralda Maria de Oliveira Vieira*  
Geralda Maria de Oliveira Vieira